ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3241
Em 06.06.18
Responsável

Ofício n.º 0314/2018 DAO

Pelotas, 04 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informação sobre os dados de notificações dos casos registrados de violência contra a mulher, no período entre janeiro de 2017 até agora (prot. Câmara nº 3077/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Governo - SMG (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE GOVERNO

OFICIO GAB – 025/2018

Pelotas, 04 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação, Protocolo 3077, do corrente ano, comunico que esta Secretaria de Governo não tem competência para dar informações pertinentes a registros próprios da Delegacia da Mulher.

Sendo assim, devolvo o referindo documento.

Atenciosamente,

Clotilde Victória
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Governo

Exmo. Senhor
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6077 – Cel. (53) 99174-7420
E-mail: secretaria.governopelotas@gmail.com